



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00438/2020 do Vereador Aurélio Nomura (PSDB)

Denomina Biblioteca Carolina Maria de Jesus o próprio municipal localizado nas dependências do CEU Sapopemba - Dora Mancini, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Biblioteca Carolina Maria de Jesus o próprio municipal localizado à Rua Manuel Quirino De Mattos, s/n - Jardim Sapopemba, nas dependências do CEU Sapopemba - Dora Mancini.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/07/2020, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.